



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO  
JOÃO DA CANABRAVA – PI  
AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/N  
CEP: 64.350-000  
LEINº 117/1996

PORTARIA 02/2023

São João da Canabrava – PI, 27 de setembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da emenda parlamentar Nº **220985620230002** do Deputado **Federal** Átila Filho no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio da Proteção Social Básica da Assistência Social de São João da Canabrava – PI.

O Conselho Municipal da Assistência Social de São João da Canabrava – PI, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal 117/1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 27 de Setembro de 2022 **RESOLVE**:

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar Nº **220985620230002**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal São João da Canabrava – PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de custeio da Proteção Social Básica da Assistência Social, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo CNPJ: 13.164.933/0001-66, no valor de valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Canabrava - PI, 27 de setembro de 2023.

Elaine de Sousa Paiva  
CPF: 025.627.393-61

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
de São João da Canabrava - PI